AUDITORIA INDEPENDENTE DO PROJETO - BRT ARICANDUVA
ACORDO EMPRÉSTIMO Nº 9081-BR

À / (AO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB
UNIDADE GERENCIADORA DO PROJETO - UGP
BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BIRD)
BANCO MUNDIAL
São Paulo - SP

Consoante Termo de Contrato nº 074/SIURB/24, firmado com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB, procedemos à auditoria das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do PROJETO BRT ARICANDUVA - ACORDO DE EMPRÉSTIMO - Nº 9081-BR, firmado entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, cujo valor é de U$$ 121.250.000,00 (cento e vinte e um milhões e duzentos e cinquenta mil dólares americanos), sendo U$$ 97.000.000,00 (noventa e sete milhões de dólares americanos), provenientes do financiamento do BIRD e U$$ 24.250.000,00 (vinte e quatro milhões e duzentos e cinquenta mil dólares americanos), como contrapartida, para ser executado e implementado em 60 meses, conforme Termo de Referência.

Apresentamos na sequência os relatórios e anexos correspondentes indicados:

- Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras, com base nos demonstrativos financeiros - IFR, e a respectiva nota explicativa;
- Controles Internos;
- Aquisições e Contratação de Consultores; e
- Cumprimento das disposições oficiais de execução do Projeto.

Os anexos correspondentes a:

- Demonstrativos Financeiros-IFR;
- Notas Explicativas; e
- Conciliação da Conta Designada.

- **SUMÁRIO**

Descrição	página
Demonstrativos Financeiros 1S24	3-4
Conciliação da Conta Designada 1S24	5-6
Extratos Bancários 1S24	7
Notas Explicativas 1S24	8-9
Demonstrativos Financeiros 2S24	10-11
Conciliação da Conta Designada 2S24	12-13
Extratos Bancários 2S24	14
Notas Explicativas 2S24	15-20
Relatório do Auditor Independente	21-24
Sistema de Controle Interno	25-27

- **Demonstrativos Financeiros-IFR**

IFR 1A - 1S24-BRL

CONSÓRCIO BRT-MA — CIDADE DE SÃO PAULO — THE WORLD BANK

Emitido em 05/09/2024, 16:12:15

Empréstimo 9081-BR - Projeto P169140 - Município de São Paulo - Programa de Melhoria de Mobilidade Urbana Universal

IFR-1A - Fontes e Uso de Fundos do Projeto por Categoria
Período 01/01/2024 a 30/06/2024 - Moeda BRL - Câmbio PTAX venda R$ 5,5589 do dia 28/06/2024

IFR 1A - 1S24 - BRL	Realizado 1º Semestre	Realizado Ano	Realizado Acumulado	Planejado 1º Semestre	Planejado Ano	Planejado Acumulado	Variação 1º Semestre	Variação Ano	Variação Acumulado
Conta Designada (Inicial)	20.754.452,82								
Rendimentos (Períodos Anteriores)	383.428,14								
Sub-Total	**21.137.880,96**								
Rendimentos (Período Atual)	1.191.979,47								
Total do Saldo de Abertura	**22.329.860,43**								
Fonte de Fundos									
Contrapartida	6.981.445,77	6.981.445,77	7.162.979,93						
BIRD - Conta Designada	49.014.498,63	49.014.498,63	69.768.951,45						
BIRD - Reembolso	-	-	-						
BIRD - Pagamento Direto	-	-	-						
Total de Entrada de Recursos	**55.995.944,40**	**55.995.944,40**	**76.931.931,38**						
Total de Origem de Recursos (BM + CP)	**78.325.804,83**	**55.995.944,40**	**76.931.931,38**						
Categorias de Despesas									
Contrapartida									
01 - Bens, obras, serviços de consultoria e serviços de não-consultoria no Subcomponente 1.1 do projeto	400.147,27	400.147,27	581.681,43	21.768.062,95	21.768.062,95	22.771.064,95	-21.367.915,68	-21.367.915,68	-22.189.383,52
02 - Bens, obras, serviços de consultoria e serviços de não-consultoria no Componente 2 do projeto	-	-	-	-	-	4.677.000,00	-	-	-4.677.000,00
03 - Bens, serviço de consultoria, serviços de não-consultoria, treinamento e custo operacional do Subcomponente 3.1 do projeto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04 - Bens, serviço de consultoria, serviços de não-consultoria, treinamento e custo operacional dos Subcomponentes 3.2 e 3.3 do projeto	-	-	-						
Uso de Fundos - Contrapartida	**400.147,27**	**400.147,27**	**581.681,43**	**21.768.062,95**	**21.768.062,95**	**27.448.064,95**	**-21.367.915,68**	**-21.367.915,68**	**-26.866.383,52**
BIRD									
01 - Bens, obras, serviços de consultoria e serviços de não-consultoria no Subcomponente 1.1 do projeto	-	-	-	-	-	75.521.571,00	-	-	-75.521.571,00
02 - Bens, obras, serviços de consultoria e serviços de não-consultoria no Componente 2 do projeto	-	-	-	19.999.950,00	19.999.950,00	56.015.594,00	-19.999.950,00	-19.999.950,00	-56.015.594,00
03 - Bens, serviço de consultoria, serviços de não-consultoria, treinamento e custo operacional do Subcomponente 3.1 do projeto	-	-	-	3.312.837,92	3.312.837,92	8.645.081,92	-3.312.837,92	-3.312.837,92	-8.645.081,92
04 - Bens, serviço de consultoria, serviços de não-consultoria, treinamento e custo operacional dos Subcomponentes 3.2 e 3.3 do projeto	-	-	-	259.515,35	259.515,35	620.886,35	-259.515,35	-259.515,35	-620.886,35
Uso de Fundos - Banco	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.572.103,27**	**23.572.103,27**	**140.803.103,27**	**-23.572.103,27**	**-23.572.103,27**	**-140.803.103,27**
Uso de Fundos - Contrapartida + Banco	**400.147,27**	**400.147,27**	**581.681,43**	**45.340.166,22**	**45.340.166,22**	**168.251.168,22**	**-44.940.018,95**	**-44.940.018,95**	**-167.669.486,79**
Saldo do Encerramento									
Conta Designada	69.768.951,45	49.014.498,63	69.768.951,45						
Rendimentos	1.575.407,58								
Saldo do Encerramento - BIRD	**71.344.359,03**	**49.014.498,63**	**69.768.951,45**						
Contrapartida	6.581.298,50	6.581.298,50	6.581.298,50						
Saldo do Encerramento	**77.925.657,53**								

Notas Explicativas: Vide Anexo
Data: Original: 29/06/2024
Revisão: 30/08/2024
Elaboração: SIGOEPRO - Sistema de Gestão de Projetos - BRT Arcandova - Consórcio BRT-MA
Revisão por Rubens Munhós e Ricardo Chavier

Eng. José Wilson Losano
Gerente de Contratos

Ricardo de Menezes Dias
Coordenador UGP

IFR 1A - 1S24-USD

CONSÓRCIO BRT-MA — CIDADE DE SÃO PAULO — THE WORLD BANK

Emitido em 05/09/2024, 16:13:21

Empréstimo 9081-BR - Projeto P169140 - Município de São Paulo - Programa de Melhoria de Mobilidade Urbana Universal

IFR-1A - Fontes e Uso de Fundos do Projeto por Categoria
Período 01/01/2024 a 30/06/2024 - Moeda USD - Câmbio PTAX venda R$ 5,5589 do dia 28/06/2024

IFR 1A - 1S24 - USD	Realizado 1º Semestre	Realizado Ano	Realizado Acumulado	Planejado 1º Semestre	Planejado Ano	Planejado Acumulado	Variação 1º Semestre	Variação Ano	Variação Acumulado
Conta Designada (Inicial)	3.733.353,91								
Rendimentos (Períodos Anteriores)	68.975,54								
Sub-Total	**3.802.329,45**								
Rendimentos (Período Atual)	214.427,21								
Total do Saldo de Abertura	**4.016.996,66**								
Fonte de Fundos									
Contrapartida	1.255.904,18	1.255.904,18	1.288.060,67						
BIRD - Conta Designada	8.817.301,74	8.817.301,74	12.550.855,65						
BIRD - Reembolso	-	-	-						
BIRD - Pagamento Direto	-	-	-						
Total de Entrada de Recursos	**10.073.205,92**	**10.073.205,92**	**13.839.416,32**						
Total de Origem de Recursos (BM + CP)	**14.090.162,58**	**10.073.205,92**	**13.839.416,32**						
Categorias de Despesas									
Contrapartida									
01 - Bens, obras, serviços de consultoria e serviços de não-consultoria no Subcomponente 1.1 do projeto	71.983,17	71.983,17	104.639,66	3.915.893,96	3.915.893,96	4.096.325,70	-3.843.910,79	-3.843.910,79	-3.991.686,04
02 - Bens, obras, serviços de consultoria e serviços de não-consultoria no Componente 2 do projeto	-	-	-	-	-	841.353,51	-	-	-841.353,51
03 - Bens, serviço de consultoria, serviços de não-consultoria, treinamento e custo operacional do Subcomponente 3.1 do projeto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04 - Bens, serviço de consultoria, serviços de não-consultoria, treinamento e custo operacional dos Subcomponentes 3.2 e 3.3 do projeto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uso de Fundos - Contrapartida	**71.983,17**	**71.983,17**	**104.639,66**	**3.915.893,96**	**3.915.893,96**	**4.937.679,21**	**-3.843.910,79**	**-3.843.910,79**	**-4.833.039,54**
BIRD									
01 - Bens, obras, serviços de consultoria e serviços de não-consultoria no Subcomponente 1.1 do projeto	-	-	-	-	-	13.585.704,19	-	-	-13.585.704,19
02 - Bens, obras, serviços de consultoria e serviços de não-consultoria no Componente 2 do projeto	-	-	-	3.597.825,11	3.597.825,11	10.076.740,72	-3.597.825,11	-3.597.825,11	-10.076.740,72
03 - Bens, serviço de consultoria, serviços de não-consultoria, treinamento e custo operacional do Subcomponente 3.1 do projeto	-	-	-	595.919,08	595.919,08	1.555.173,13	-595.919,08	-595.919,08	-1.555.173,13
04 - Bens, serviço de consultoria, serviços de não-consultoria, treinamento e custo operacional dos Subcomponentes 3.2 e 3.3 do projeto	-	-	-	46.684,66	46.684,66	111.892,30	-46.684,66	-46.684,66	-111.892,30
Uso de Fundos - Banco	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.240.425,85**	**4.240.425,85**	**25.329.310,34**	**-4.240.425,85**	**-4.240.425,85**	**-25.329.310,34**
Uso de Fundos - Contrapartida + Banco	**71.983,17**	**71.983,17**	**104.639,66**	**8.156.319,82**	**8.156.319,82**	**30.266.989,55**	**-8.084.336,64**	**-8.084.336,64**	**-30.162.348,89**
Saldo do Encerramento									
Conta Designada	12.550.855,65	8.817.301,74	12.550.855,65						
Rendimentos	283.402,76								
Saldo do Encerramento - BIRD	**12.834.258,40**	**8.817.301,74**	**12.550.855,65**						
Contrapartida	1.183.921,01	1.183.921,01	1.183.921,01						
Saldo do Encerramento	**14.018.179,41**								

Notas Explicativas: Vide Anexo
Data: Original: 29/06/2024
Revisão: 30/08/2024
Elaboração: SIGOEPRO - Sistema de Gestão de Projetos - BRT Arcandova - Consórcio BRT-MA
Revisão por Rubens Munhós e Ricardo Chavier

Eng. José Wilson Losano
Gerente de Contratos

Ricardo de Menezes Dias
Coordenador UGP

IFR 1B-1S24-BRL

CONSÓRCIO BRT·MA — CIDADE DE SÃO PAULO — THE WORLD BANK

Emitido em 05/09/2024, 17:06:46

Empréstimo 9081-BR - Projeto P169140 - Município de São Paulo - Programa de Melhoria da Mobilidade Urbana Universal

IFR-1B - Demonstrativo de Investimentos por Componente
Período 01/01/2024 a 30/06/2024 - Moeda BRL - Câmbio PTAX venda R$ 5,5589 do dia 28/06/2024

IFR 1B 1S24 BRL	1º Semestre												Ano									Acumulado		
	Realizado				Planejado			Variação		Realizado			Planejado			Variação							
	Contrapartida	BIRD	Total	Contrapartida	BIRD	Total	Contrapartida	BIRD	Total	Contrapartida	BIRD	Total	Contrapartida	BIRD	Total	Contrapartida	BIRD	Total	Contrapartida	BIRD	Total	Contrapartida	BIRD	Total
Componente 1. Desenvolvimento de um Sistema de BRT de alta qualidade no Corredor Aricanduva	400.147,27	-	400.147,27	21.768.062,96	-	21.768.062,96	-21.367.915,69	-	-21.367.915,69	400.147,27	-	400.147,27	21.768.062,96	-	21.768.062,96	-21.367.915,69	-	-21.367.915,69	551.691,43	-	551.691,43			
• Subcomponente 1.1. Construção de um sistema BRT	307.353,56	-	307.353,56	21.768.062,96	-	21.768.062,96	-21.460.709,39	-	-21.460.709,39	307.353,56	-	307.353,56	21.768.062,96	-	21.768.062,96	-21.460.709,39	-	-21.460.709,39	312.560,32	-	312.560,32			
• Subcomponente 1.2. Expropriação de terras necessárias para o desenvolvimento do corredor BRT	92.793,71	-	92.793,71	-	-	-	92.793,71	-	92.793,71	92.793,71	-	92.793,71	-	-	-	92.793,71	-	92.793,71	239.131,11	-	239.131,11			
Componente 2. Modernização do Centro de Controle Operacional dos Ônibus	-	-	-	-	19.999.950,00	19.999.950,00	-	-19.999.950,00	-19.999.950,00	-	-	-	-	19.999.950,00	19.999.950,00	-	-19.999.950,00	-19.999.950,00	-	-	-			
• Subcomponente 2.1 Modernização do Centro de Controle Operacional dos Ônibus	-	-	-	-	19.999.950,00	19.999.950,00	-	-19.999.950,00	-19.999.950,00	-	-	-	-	19.999.950,00	19.999.950,00	-	-19.999.950,00	-19.999.950,00	-	-	-			
Componente 3. Gestão de Projetos e Capacitação em Planejamento e Políticas de Transporte	-	-	-	-	3.572.153,27	3.572.153,27	-	-3.572.153,27	-3.572.153,27	-	-	-	-	3.572.153,27	3.572.153,27	-	-3.572.153,27	-3.572.153,27	-	-	-			
• Subcomponente 3.1. Operação Diária UGP	-	-	-	-	3.312.637,92	3.312.637,92	-	-3.312.637,92	-3.312.637,92	-	-	-	-	3.312.637,92	3.312.637,92	-	-3.312.637,92	-3.312.637,92	-	-	-			
• Subcomponente 3.2. Gerenciamento/Monitoramento/Avaliação do Projeto	-	-	-	-	259.515,35	259.515,35	-	-259.515,35	-259.515,35	-	-	-	-	259.515,35	259.515,35	-	-259.515,35	-259.515,35	-	-	-			
• Subcomponente 3.3. Gerenciamento do Programa e Fortalecimento Institucional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Total	400.147,27	0,00	400.147,27	21.768.062,96	23.572.153,27	45.340.196,23	-21.367.915,69	-23.572.153,27	-44.940.068,96	400.147,27	0,00	400.147,27	21.768.062,96	23.572.153,27	45.340.196,23	-21.367.915,69	-23.572.153,27	-44.940.068,96	551.691,43	0,00	551.691,43			

Notas Explicativas: Vide Anexo
Data: Original: 26/06/2024
Revisão: 30/06/2024
Elaboração: SISGEPRO - Sistema de Gestão de Projetos - BRT Aricanduva - Consórcio BRT-MA
Revisão por Roberto Munhoz e Ricardo Chaver

Eng. José Wilson Losano
Gerente de Contratos

Ricardo de Menezes Dias
Coordenador UGP

IFR 1B-1S24-USD

CONSÓRCIO BRT·MA — CIDADE DE SÃO PAULO — THE WORLD BANK

Emitido em 05/09/2024, 17:06:13

Empréstimo 9081-BR - Projeto P169140 - Município de São Paulo - Programa de Melhoria da Mobilidade Urbana Universal

IFR-1B - Demonstrativo de Investimentos por Componente
Período 01/01/2024 a 30/06/2024 - Moeda USD - Câmbio PTAX venda R$ 5,5589 do dia 28/06/2024

IFR 1B 1S24 USD	1º Semestre												Ano									Acumulado		
	Realizado				Planejado			Variação		Realizado			Planejado			Variação							
	Contrapartida	BIRD	Total	Contrapartida	BIRD	Total	Contrapartida	BIRD	Total	Contrapartida	BIRD	Total	Contrapartida	BIRD	Total	Contrapartida	BIRD	Total	Contrapartida	BIRD	Total	Contrapartida	BIRD	Total
Componente 1. Desenvolvimento de um Sistema de BRT de alta qualidade no Corredor Aricanduva	71.983,17	-	71.983,17	3.915.893,96	-	3.915.893,96	-3.843.910,79	-	-3.843.910,79	71.983,17	-	71.983,17	3.915.893,96	-	3.915.893,96	-3.843.910,79	-	-3.843.910,79	194.836,66	-	194.836,66			
• Subcomponente 1.1. Construção de um sistema BRT	55.290,36	-	55.290,36	3.915.893,96	-	3.915.893,96	-3.860.603,61	-	-3.860.603,61	55.290,36	-	55.290,36	3.915.893,96	-	3.915.893,96	-3.860.603,61	-	-3.860.603,61	56.227,01	-	56.227,01			
• Subcomponente 1.2. Expropriação de terras necessárias para o desenvolvimento do corredor BRT	16.692,82	-	16.692,82	-	-	-	16.692,82	-	16.692,82	16.692,82	-	16.692,82	-	-	-	16.692,82	-	16.692,82	48.412,66	-	48.412,66			
Componente 2. Modernização do Centro de Controle Operacional dos Ônibus	-	-	-	-	3.597.825,11	3.597.825,11	-	-3.597.825,11	-3.597.825,11	-	-	-	-	3.597.825,11	3.597.825,11	-	-3.597.825,11	-3.597.825,11	-	-	-			
• Subcomponente 2.1 Modernização do Centro de Controle Operacional dos Ônibus	-	-	-	-	3.597.825,11	3.597.825,11	-	-3.597.825,11	-3.597.825,11	-	-	-	-	3.597.825,11	3.597.825,11	-	-3.597.825,11	-3.597.825,11	-	-	-			
Componente 3. Gestão de Projetos e Capacitação em Planejamento e Políticas de Transporte	-	-	-	-	642.800,74	642.800,74	-	-642.800,74	-642.800,74	-	-	-	-	642.800,74	642.800,74	-	-642.800,74	-642.800,74	-	-	-			
• Subcomponente 3.1. Operação Diária UGP	-	-	-	-	595.915,08	595.915,08	-	-595.915,08	-595.915,08	-	-	-	-	595.915,08	595.915,08	-	-595.915,08	-595.915,08	-	-	-			
• Subcomponente 3.2. Gerenciamento/Monitoramento/Avaliação do Projeto	-	-	-	-	46.884,66	46.884,66	-	-46.884,66	-46.884,66	-	-	-	-	46.884,66	46.884,66	-	-46.884,66	-46.884,66	-	-	-			
• Subcomponente 3.3. Gerenciamento do Programa e Fortalecimento Institucional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Total	71.983,17	0,00	71.983,17	3.915.893,96	4.240.425,85	8.156.319,82	-3.843.910,79	-4.240.425,85	-8.084.336,64	71.983,17	0,00	71.983,17	3.915.893,96	4.240.425,85	8.156.319,82	-3.843.910,79	-4.240.425,85	-8.084.336,64	194.836,66	0,00	194.836,66			

Notas Explicativas: Vide Anexo
Data: Original: 26/06/2024
Revisão: 30/06/2024
Elaboração: SISGEPRO - Sistema de Gestão de Projetos - BRT Aricanduva - Consórcio BRT-MA
Revisão por Roberto Munhoz e Ricardo Chaver

Eng. José Wilson Losano
Gerente de Contratos

Ricardo de Menezes Dias
Coordenacor UGP

IFR 1C-1S24-BRL

AGÊNCIA EXECUTORA: SIURB/SMT - CONTRATO Nº 9081-BR

CONCILIAÇÃO DA CONTA DESIGNADA

IFR 1C

AGÊNCIA: 1897-X

CONTA Nº: 20.335-1

BANCO DO BRASIL S/A

PERÍODO: 01/01/2024 A 30/06/2024

(EXPRESSO EM Reais)

I. FUNDOS RECEBIDOS			**TOTAL**
1. Saldo em 31/12/2023	BIRD	20.754.452,82	
	Rendimentos	383.428,14	21.137.880,96
2. Rendimento Financeiro (01/01/2024 a 30/06/2024)		1.191.979,44	
3. Desembolsos do Banco Mundial			
Depósitos na Conta BIRD (01/01/2024 a 30/06/2024)		49.014.498,63	
4. Fundos Disponíveis no Semestre (1+2+3)		**71.344.359,03**	
II. MENOS			
Pagamentos por Bens e Serviços Comprovados - BIRD		-	
Pagamentos por Bens e Serviços Comprovados - Contrapartida		-	
III. SALDO DA CONTA			
	BIRD	69.768.961,45	
	Rendimentos	1.575.407,58	**71.344.359,03**
Saldo da Conta		**71.344.359,03**	
Saldo da Conta pelo Extrato e Balancete		**71.344.359,03**	
Diferença		-	
Razão da Diferença			

Eng. José Wilson Lozano
Gerente de Contratos

Ricardo de Menezes Dias
Coordenador UGP

IFR 1C-1S24-USD

AGÊNCIA EXECUTORA: SIURB/SMT - CONTRATO Nº 9061-BR

CONCILIAÇÃO DA CONTA DESIGNADA

IFR 1C

AGÊNCIA: 1897-X

CONTA Nº: 20.335-1

BANCO DO BRASIL S/A

PERÍODO: 01/01/2024 A 30/06/2024

(EXPRESSO EM US Dólares)

				TOTAL
I. FUNDOS RECEBIDOS				
1. Saldo em 31/12/2023		BIRD	3.733.553,91	
		Rendimentos	68.975,54	3.802.529,45
2. Rendimento Financeiro	(01/01/2024 a 30/06/2024)		214.427,21	
3. Desembolsos do Banco Mundial				
Depósitos na Conta BIRD	(01/01/2024 a 30/06/2024)		8.817.301,74	
4. Fundos Disponíveis no Semestre (1+2+3)			**12.834.258,40**	
II. MENOS				
Pagamentos por Bens e Serviços Comprovados - BIRD			-	
Pagamentos por Bens e Serviços Comprovados - Contrapartida			-	
III. SALDO DA CONTA				
		BIRD	12.550.855,65	
		Rendimentos	283.402,76	**12.834.258,40**
Saldo da Conta			**12.834.258,40**	
Saldo da Conta pelo Extrato e Balancete			**12.834.258,40**	
Diferença			-	
Razão da Diferença				

Eng. José Wilson Lozano
Comitê de Contratos

Ricardo de Menezes Dias
Coordenador UGP

- **Extratos Bancários e Investimentos**

01/07/2024, 08:54 Banco do Brasil

Extrato de Conta Corrente

G335010843267404016
01/07/2024 08:54:38

Cliente - Conta atual

Agência	1897-X
Conta corrente	20335-1 CORREDOR ARICANDUVA-BIRD
Período do extrato	06/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
20/06/2024		ORPAG ORIGEM EXTERIOR	57.363.158	49.014.498,63 C	
20/06/2024		Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.128	49.014.498,63 D	0,00 C
30/06/2024		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD100053 AGNALDO DOS SANTOS GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335010843267404017
01/07/2024 08:55:04

Cliente

Agência	1897-X
Conta	20335-1 CORREDOR ARICANDUVA-BIRD
Mês/ano referência	JUNHO/2024

BB Milenio 32 FI RF - CNPJ: 4.160.232/0001-68

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2024	SALDO ANTERIOR	22.050.384,58			1.818.082,941010		
20/06/2024	APLICAÇÃO	49.014.498,63			4.019.685,825693	12,193614316	5.837.768,766703
28/06/2024	SALDO ATUAL	71.344.359,03			5.837.768,766703		5.837.768,766703

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	22.050.384,58
APLICAÇÕES (+)	49.014.498,63
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	279.475,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	279.475,82
SALDO ATUAL =	71.344.359,03

Valor da Cota

31/05/2024	12,128371092
28/06/2024	12,221169060

Rentabilidade

No mês	0,7651
No ano	5,1150
Últimos 12 meses	11,5635

Transação efetuada com sucesso por: JD100053 AGNALDO DOS SANTOS GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

- **Notas Explicativas**

CIDADE DE SÃO PAULO INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS — THE WORLD BANK — CONSÓRCIO BRT-MA

Projeto Corredor BRT Aricanduva – P169140 – LN IBRD 90810
IFR – 1º Semestre 2024 (1S24)
Notas Explicativas

1. Até a presente data, não existiu execução financeira dos recursos do empréstimo;
2. Em comparação ao IFR 2S23, os pagamentos referentes ao subcomponente 1.2 – Desapropriação, continuam sendo pagos no subcomponente 1.1 – Obras do BRT. Entretanto, o código da Natureza da Despesa está correto (44906100), bem como a Fonte de Recursos (Contrapartida Local). Na PLOA 2025, ora em elaboração, já consta a proposta de inclusão do subcomponente de forma correta (1.2 – desapropriações);
3. Ainda em comparação ao IFR 2S23, não foi possível identificar a reversão do valor de R$ 5.206,76, pagos incorretamente no ano de 2023. O executor informou que tal pagamento não poderá ser revertido, visto que ocorreu em exercício fiscal diferente do atual;
4. No ano de 2024, foram identificados e lançados no presente IFR apenas 3 pagamentos, sendo 2 referentes ao componente de Desapropriação, pagos no subcomponente 1.1 – Obras do BRT, e 1 pagamento à SPObras, referente a APOIO TÉCNICO PREPARATÓRIO E EXECUÇÃO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DO BRT ARICANDUVA (1ª MEDIÇÃO). Com referência ao pagamento à SPObras, durante a missão de junho/2024 a TTL do projeto ficou de confirmar a elegibilidade desse serviço, informação não confirmada até o momento, sendo passível de futura inelegibilidade. Portanto os valores realizados que compõe o presente IFR ficaram da seguinte maneira, a título da contrapartida local;

IFR	SAÍDAS	SALDO C/C	CATEGORIA	OBJETO	TOTAL POR IFR - R$
1S23	71.221,04	71.221,04	1.1	INELEGÍVEL	71.221,04
2S23	- 71.221,04	-	1.1	ESTORNO PGTO INELEGÍVEL	
2S23	5.206,76	5.206,76	1.1	INELEGÍVEL	118.313,12
2S23	176.327,40	181.534,16	1.1	MATERIAL EXPROPRIATÓRIO	
1S24	8.011,37	189.545,53	1.1	MATERIAL EXPROPRIATÓRIO	
1S24	307.353,56	496.899,09	1.1	ELABORAÇÃO EDITAIS	400.147,27
1S24	84.782,34	581.681,43	1.1	MATERIAL EXPROPRIATÓRIO	
				ACUMULADO >	581.681,43

5. Foi identificada transferências bancárias entre a Secretaria da Fazenda e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo referente a depósitos judiciais no valor de R$ 6.581.298,50. Esse valor foi lançado no IFR como Fonte de Fundos – Contrapartida, mas não como Uso de Fundos, visto que os processos judiciais ainda estão em curso. A UGP, a Gerenciadora e a Secretaria da Fazenda deverão realizar um acompanhamento efetivo da movimentação desses valores para comunicação permanente ao Banco. O lançamento desses valores na coluna Uso de Fundos será feito à medida que os valores depositados em conta judicial sejam transferidos aos expropriados;
6. Os recursos do empréstimo encontram-se depositados/investidos na conta do Banco do Brasil (1697-X / 20.335-1), sendo o seguinte resultado até o momento e refletido no IFR 1C.

Página 1 de 2

Eng. José Wilson Lusano
Coordenador de Contratos

Ricardo de Menezes Dias
Coordenador da
UGP BRT Aricanduva

CIDADE DE SÃO PAULO INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

THE WORLD BANK

CONSÓRCIO BRT·MA

DATA	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO C/I	OBJETO
30/10/2023	-		-	SALDO DE ABERTURA
31/10/2023	20.754.452,82	-	20.754.452,82	Desembolso nº 1
30/11/2023	194.372,67	-	20.948.825,49	Rendimento nov23
29/12/2023	189.055,47	-	21.137.880,96	Rendimento dez23
31/01/2024	201.646,21	-	21.339.527,17	Rendimento jan24
29/02/2024	168.897,22	-	21.508.424,39	Rendimento fev24
28/03/2024	176.507,53	-	21.684.931,92	Rendimento mar24
30/04/2024	185.972,48	-	21.870.904,40	Rendimento abr24
31/05/2024	179.480,18	-	22.050.384,58	Rendimento mai24
20/06/2024	49.014.498,63	-	71.064.883,21	Desembolso nº 2
28/06/2024	279.475,82	-	71.344.359,03	Rendimento jun24

Rendimentos 2023	383.428,14
Rendimentos 2024	1.191.979,44
Rendimento Total	**1.575.407,58**

7. Com referência a variação cambial, foi observada uma variação (perda) cambial de USD 547.395,23 em comparação ao Client Connection, onde o balanço no sistema mostra o valor de USD 13,098,250.88 a título de desembolsos efetuados devidos ao Banco e o extrato bancário da conta mostra o valor equivalente de USD 12,550,855.65 (conversão de USD 1 = R$ 5,5589 – PTAX Venda de 28/06/2024), sem considerar os juros. Considerando os juros, o saldo bancário do executor é de USD 12,834,258.40, passando a variação cambial negativa para USD 263.992,48;
8. No tocante ao sistema SAFF, até o final do semestre 1S24 o sistema ainda não estava operacional pela falta de liberação das informações necessárias por parte do executor. Essa liberação está prevista para o final de julho/2024;
9. Os IFRs 1-A e 1-B foram gerados a partir de um sistema piloto desenvolvido internamente pela equipe de gerenciamento do Programa (Consórcio BRTMA), obtendo as informações a partir de um API disponibilizado no site da PMSP. Esse sistema não pretende substituir o sistema SAFF no futuro;
10. Com referência ao planejamento, foi utilizada a LOA2024 – SIURB/BRT Aricanduva, bem como o planejamento elaborado pela Gerenciadora em janeiro/2024. A Gerenciadora não teve acesso às informações que deram origem a preparação da PLOA2024 em junho/2023, visto que os trabalhos de gerenciamento foram iniciados em outubro/2023;
11. Foi utilizado o dólar do dia 28/06/2024 (PTAX Venda – R$ 5,5589) para a elaboração das planilhas em USD;

Eng. José Wilson Losano
Gerente de Contratos

Ricardo de Menezes Dias
Coordenador da
UGP BRT Aricanduva

IFR 1A - 2S24-BRL

CONSÓRCIO BRT·MA — CIDADE DE SÃO PAULO INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS — THE WORLD BANK

Emitido em 20/03/2025 18:04

Empréstimo: 9081-BR
Mutuário: Município de São Paulo
Programa: Programa de Melhoria da Mobilidade Urbana Universal (Corredor Aricanduva)

IFR-1A - Fontes e Uso de Fundos do Projeto por Categoria — Moeda BRL — Período 01/07/2024 a 31/12/2024

DESCRIÇÃO	Realizado 2º Semestre	Realizado Ano	Realizado Acumulado	Planejado 2º Semestre	Planejado Ano	Planejado Acumulado	Variação 2º Semestre	Variação Ano	Variação Acumulado
Conta Designada (Inicial)	69.789.951,45								
Rendimentos (Períodos Anteriores)	1.575.407,58								
Sub-Total	**71.344.359,03**								
Rendimentos (Período Atual)	3.719.738,85								
Total do Saldo de Abertura	**75.064.097,88**								
Fonte de Fundos									
Contrapartida	4.116.317,49	11.097.763,26	10.966.737,10						
BIRD - Conta Designada	0,00	49.014.496,63	69.768.951,45						
BIRD - Reembolso	0,00	0,00	0,00						
BIRD - Pagamento Direto	0,00	0,00	0,00						
Total de Entrada de Recursos	**4.116.317,49**	**60.112.261,89**	**80.735.688,55**						
Total de Origem de Recursos (BM + CP)	**79.180.415,37**	**60.112.261,89**	**80.735.688,55**						
Categoria de Despesas									
Contrapartida									
01 - Bens, obras, serviços de consultoria e serviços de não- consultoria no Subcomponente 1.1 do projeto	28.250,00	428.397,27	295.371,11	58.232.937,05	80.001.000,00	81.004.002,00	-58.206.687,05	-79.574.602,73	-80.708.630,89
02 - Bens, obras, serviços de consultoria e serviços de não-consultoria no Componente 2 do projeto	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	4.679.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-4.679.000,00
03 - Bens, serviço de consultoria, serviços de não- consultoria, treinamento e custo operacional do Subcomponente 3.1 do projeto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - Bens, serviço de consultoria, serviços de não- consultoria, treinamento e custo operacional dos Subcomponentes 3.2 e 3.3 do projeto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Uso de Fundos - Contrapartida	**28.250,00**	**428.397,27**	**295.371,11**	**58.234.937,05**	**80.003.000,00**	**85.683.002,00**	**-58.208.687,05**	**-79.576.602,73**	**-85.387.630,89**
BIRD									
01 - Bens, obras, serviços de consultoria e serviços de não- consultoria no Subcomponente 1.1 do projeto	0,00	0,00	0,00	254.988.353,00	254.988.353,00	330.509.924,00	-254.988.353,00	-254.988.353,00	-330.509.924,00
02 - Bens, obras, serviços de consultoria e serviços de não-consultoria no Componente 2 do projeto	0,00	0,00	0,00	52.031.338,00	72.031.288,00	108.046.932,00	-52.031.338,00	-72.031.288,00	-108.046.932,00
03 - Bens, serviço de consultoria, serviços de não- consultoria, treinamento e custo operacional do Subcomponente 3.1 do projeto	3.549.868,56	3.549.868,56	3.549.868,56	7.352.190,06	10.684.827,98	15.997.241,58	-3.802.321,50	-7.114.959,42	-12.447.373,02
04 - Bens, serviço de consultoria, serviços de não- consultoria, treinamento e custo operacional dos Subcomponentes 3.2 e 3.3 do projeto	39.900,00	39.900,00	39.900,00	463.226,70	722.742,05	1.084.113,05	-423.326,70	-682.842,05	-1.044.213,05
Uso de Fundos - Banco	**3.589.768,56**	**3.589.768,56**	**3.589.768,56**	**314.835.107,76**	**338.407.211,03**	**455.638.210,63**	**-311.245.339,20**	**-334.817.442,47**	**-452.048.442,07**
Uso de Fundos - Contrapartida + Banco	**3.618.018,56**	**4.018.165,83**	**3.885.139,67**	**373.070.044,81**	**418.410.211,03**	**541.321.212,63**	**-369.454.026,25**	**-414.394.045,20**	**-537.436.072,96**
Saldo do Encerramento									
Conta Designada	68.179.182,89								
Rendimentos	5.295.146,43								
Saldo do Encerramento - BIRD	**71.474.329,32**								

Elaborado por: Ricardo Chavier
Revisado por: Rubens Munhos

Eng. José Wilson Losano
Gerente de Contratos
Gerenciadora
Consórcio BRT-MA

Coordenador UGP
BRT Aricanduva- São Paulo

Ricardo de Menezes Dias
Chefe de Gabinete
SPOBras

Ricardo de Menezes Dias
Coordenador da
UGP BRT Aricanduva

IFR 1A - 2S24-USD

CONSÓRCIO BRT·MA — CIDADE DE SÃO PAULO INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS — THE WORLD BANK

Emitido em 20/03/2025 18:04

Empréstimo: 9081-BR
Mutuário: Município de São Paulo
Programa: Programa de Melhoria da Mobilidade Urbana Universal (Corredor Aricanduva)

IFR-1A - Fontes e Uso de Fundos do Projeto por Categoria — Moeda USD — Período 01/07/2024 a 31/12/2024

DESCRIÇÃO	Realizado 2º Semestre	Realizado Ano	Realizado Acumulado	Planejado 2º Semestre	Planejado Ano	Planejado Acumulado	Variação 2º Semestre	Variação Ano	Variação Acumulado
Conta Designada (Inicial)	13.098.250,88								
Rendimentos (Períodos Anteriores) - Câmbio USD/BRL 6,1923	254.413,96								
Sub-Total	**13.352.664,84**								
Rendimentos (Período Atual) - Câmbio USD/BRL 6,1923	600.703,91								
Total do Saldo de Abertura	**13.953.368,75**								
Fonte de Fundos									
Contrapartida	664.747,75	1.792.187,80	1.771.028,07						
BIRD - Conta Designada	0,00	8.980.303,89	13.098.250,88						
BIRD - Reembolso	0,00	0,00	0,00						
BIRD - Pagamento Direto	0,00	0,00	0,00						
Total de Entrada de Recursos	**664.747,75**	**10.772.491,49**	**14.869.278,96**						
Total de Origem de Recursos (BM + CP)	**14.618.116,51**	**10.772.491,49**	**14.869.278,96**						
Categoria de Despesas									
Contrapartida - Câmbio USD/BRL PTAX venda do final do período									
01 - Bens, obras, serviços de consultoria e serviços de não- consultoria no Subcomponente 1.1 do projeto	4.239,14	68.859,27	47.699,74	9.404.088,47	12.919.432,20	13.081.407,88	-9.399.849,34	-12.850.572,93	-13.033.708,14
02 - Bens, obras, serviços de consultoria e serviços de não-consultoria no Componente 2 do projeto	0,00	0,00	0,00	322,98	322,98	755.615,85	-322,98	-322,98	-755.615,85
03 - Bens, serviço de consultoria, serviços de não- consultoria, treinamento e custo operacional do Subcomponente 3.1 do projeto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - Bens, serviço de consultoria, serviços de não- consultoria, treinamento e custo operacional dos Subcomponentes 3.2 e 3.3 do projeto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Uso de Fundos - Contrapartida	**4.239,14**	**68.859,27**	**47.699,74**	**9.404.411,45**	**12.919.755,18**	**13.837.023,72**	**-9.400.172,32**	**-12.850.895,91**	**-13.789.323,98**
BIRD - Câmbio USD/BRL do desembolso vigente (6,04), regra PEPS									
01 - Bens, obras, serviços de consultoria e serviços de não- consultoria no Subcomponente 1.1 do projeto	0,00	0,00	0,00	41.178.294,49	41.178.294,49	53.374.339,74	-41.178.294,49	-41.178.294,49	-53.374.339,74
02 - Bens, obras, serviços de consultoria e serviços de não-consultoria no Componente 2 do projeto	0,00	0,00	0,00	8.402.586,76	11.632.396,36	17.448.594,54	-8.402.586,76	-11.632.396,36	-17.448.594,54
03 - Bens, serviço de consultoria, serviços de não- consultoria, treinamento e custo operacional do Subcomponente 3.1 do projeto	704.339,00	704.339,00	704.339,00	1.187.311,67	1.722.272,80	2.563.408,58	-482.972,67	-1.017.933,80	-1.859.069,58
04 - Bens, serviço de consultoria, serviços de não- consultoria, treinamento e custo operacional dos Subcomponentes 3.2 e 3.3 do projeto	7.916,67	7.916,67	7.916,67	74.806,89	116.719,25	175.074,37	-66.890,22	-108.799,58	-167.157,71
Uso de Fundos - Banco	**712.255,67**	**712.255,67**	**712.255,67**	**50.842.999,82**	**54.649.679,61**	**73.561.417,35**	**-50.130.744,15**	**-53.937.423,94**	**-72.849.161,68**
Uso de Fundos - Contrapartida + Banco	**716.494,80**	**781.114,94**	**759.955,41**	**60.247.411,27**	**67.569.434,79**	**87.416.441,07**	**-59.530.916,47**	**-66.788.319,85**	**-86.638.485,66**
Saldo do Encerramento									
Conta Designada	12.386.995,21								
Rendimentos	855.117,88								
Saldo do Encerramento - BIRD	**13.241.113,09**								

Elaborado por: Ricardo Chavier
Revisado por: Rubens Munhos

Gerenciadora
Consórcio BRT-MA

Eng. José Wilson Losano
Gerente de Contratos

Coordenador UGP
BRT Aricanduva- São Paulo

Ricardo de Menezes Dias
Chefe de Gabinete
SPOBras

Ricardo de Menezes Dias
Coordenador da
UGP BRT Aricanduva

IFR 1B-2S24-BRL

CONSÓRCIO BRT-MA — THE WORLD BANK

Mutuário: Município de São Paulo
Programa: Programa de Gestão da Mobilidade Urbana (Aluna Universal (Corredor Aricanduva)

IFR-1B - Demonstrativo de Investimentos por Atividade — Moeda BRL — Período 01/07/2024 a 31/12/2024

COMPONENTE/SUBCOMPONENTE	Semestre: Realizado			Semestre: Planejado			Semestre: Variação do previsto			Ano: Realizado			Ano: Planejado			Ano: Variação do previsto			Acumulado		
	BIRD	Contrapartida	Total	BIRD	Contrapartida	Total	BIRD	Contrapartida	Total	BIRD	Contrapartida	Total	BIRD	Contrapartida	Total	BIRD	Contrapartida	Total	BIRD	Contrapartida	Total
01 - OBRAS DO BRT ARICANDUVA	0,00	26.250,00	26.250,00	254.988.193,00	58.232.937,05	313.221.290,05	-254.988.193,00	-58.206.687,05	-313.195.040,05	0,00	426.397,27	426.397,27	254.988.193,00	80.001.000,00	334.989.193,00	-254.988.193,00	-79.574.602,73	-334.562.795,73	0,00	268.371,11	268.371,11
01.01 - Construção do BRT	0,00	26.250,00	26.250,00	254.988.193,00	58.232.937,05	313.221.290,05	-254.988.193,00	-58.206.687,05	-313.195.040,05	0,00	333.603,56	333.603,56	254.988.193,00	80.001.000,00	334.989.193,00	-254.988.193,00	-79.667.396,44	-334.655.749,44	0,00	26.250,00	26.250,00
01.02 - Desapropriação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.793,71	92.793,71	0,00	0,00	0,00	0,00	92.793,71	92.793,71	0,00	269.121,11	269.121,11
02 - CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00	82.033.338,00	2.000,00	82.035.338,00	-82.033.338,00	-2.000,00	-82.035.338,00	0,00	0,00	0,00	72.031.298,00	2.000,00	72.033.298,00	-72.031.298,00	-2.000,00	-72.033.298,00	0,00	0,00	0,00
03 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS	3.589.768,98	0,00	3.589.768,98	7.815.416,79	0,00	7.815.416,79	-4.225.648,20	0,00	-4.225.648,20	3.589.768,98	0,00	3.589.768,98	11.387.574,03	0,00	11.387.574,03	-7.797.801,47	0,00	-7.797.801,47	3.589.768,98	0,00	3.589.768,98
03.01 - UGP	3.549.868,98	0,00	3.549.868,98	7.352.190,06	0,00	7.352.190,06	-3.802.321,50	0,00	-3.802.321,50	3.549.868,98	0,00	3.549.868,98	10.664.937,98	0,00	10.664.937,98	-7.114.069,43	0,00	-7.114.069,43	3.549.868,98	0,00	3.549.868,98
03.02 - Auditoria	39.900,00	0,00	39.900,00	463.226,70	0,00	463.226,70	-423.326,70	0,00	-423.326,70	39.900,00	0,00	39.900,00	722.740,05	0,00	722.740,05	-682.842,05	0,00	-682.842,05	39.900,00	0,00	39.900,00
03.03 - Fortalecimento Institucional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.589.768,98	26.250,00	3.616.018,98	314.836.167,74	58.234.937,05	373.070.344,81	-311.246.399,20	-58.208.687,05	-369.454.026,26	3.589.768,98	426.397,27	4.016.166,25	338.407.311,03	80.003.000,00	418.410.311,03	-334.817.542,47	-79.576.602,73	-414.394.045,20	3.589.768,98	295.371,11	3.885.139,87

Elaborado por: Ricardo Chavier
Revisado por: Rubens Munhoz

Gerenciadora
Consórcio BRT-MA
Eng. José Wilson Lozano
Gerente de Contratos

Coordenador UGP
BRT Aricanduva- São Paulo
Ricardo de Menezes Dias
Chefe de Gabinete
SPOBras
Ricardo de Menezes Dias
Coordenador da
UGP BRT Aricanduva

IFR 1B-2S24-USD

CONSÓRCIO BRT-MA — THE WORLD BANK

Mutuário: Município de São Paulo
Programa: Programa de Gestão da Mobilidade Urbana (Aluna Universal (Corredor Aricanduva)

IFR-1B - Demonstrativo de Investimentos por Atividade — Moeda USD — Período 01/07/2024 a 31/12/2024

COMPONENTE/SUBCOMPONENTE	Semestre: Realizado			Semestre: Planejado			Semestre: Variação do previsto			Ano: Realizado			Ano: Planejado			Ano: Variação do previsto			Acumulado		
	BIRD	Contrapartida	Total	BIRD	Contrapartida	Total	BIRD	Contrapartida	Total	BIRD	Contrapartida	Total	BIRD	Contrapartida	Total	BIRD	Contrapartida	Total	BIRD	Contrapartida	Total
01 - OBRAS DO BRT ARICANDUVA	0,00	4.239,14	4.239,14	41.176.294,49	9.404.088,47	50.582.382,97	-41.176.294,49	-9.399.849,34	-50.576.143,83	0,00	68.885,27	68.885,27	41.176.294,49	12.916.432,20	54.092.726,69	-41.176.294,49	-12.847.547,93	-54.023.842,42	0,00	47.699,74	47.699,74
01.01 - Construção do BRT	0,00	4.239,14	4.239,14	41.176.294,49	9.404.088,47	50.582.382,97	-41.176.294,49	-9.399.849,34	-50.576.143,83	0,00	53.873,93	53.873,93	41.176.294,49	12.916.432,20	54.092.726,69	-41.176.294,49	-12.862.558,26	-54.038.852,76	0,00	4.239,14	4.239,14
01.02 - Desapropriação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.985,34	14.985,34	0,00	0,00	0,00	0,00	14.985,34	14.985,34	0,00	43.460,61	43.460,61
02 - CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00	9.402.906,76	322,98	9.402.909,74	-9.402.906,76	-322,98	-9.402.909,74	0,00	0,00	0,00	11.632.396,36	322,98	11.632.719,34	-11.632.396,36	-322,98	-11.632.719,34	0,00	0,00	0,00
03 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS	712.356,67	0,00	712.356,67	1.262.116,66	0,00	1.262.116,66	-549.762,99	0,00	-549.762,99	712.356,67	0,00	712.356,67	1.838.986,75	0,00	1.838.986,75	-1.126.630,08	0,00	-1.126.630,08	712.356,67	0,00	712.356,67
03.01 - UGP	704.389,00	0,00	704.389,00	1.187.311,67	0,00	1.187.311,67	-482.922,67	0,00	-482.922,67	704.389,00	0,00	704.389,00	1.722.272,50	0,00	1.722.272,50	-1.017.883,50	0,00	-1.017.883,50	704.389,00	0,00	704.389,00
03.02 - Auditoria	7.967,67	0,00	7.967,67	74.805,09	0,00	74.805,09	-66.837,42	0,00	-66.837,42	7.967,67	0,00	7.967,67	116.714,25	0,00	116.714,25	-108.746,58	0,00	-108.746,58	7.967,67	0,00	7.967,67
03.03 - Fortalecimento Institucional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	712.356,67	4.239,14	716.595,80	50.842.565,92	9.404.411,45	60.247.411,37	-50.130.209,25	-9.400.172,32	-59.530.381,57	712.356,67	68.885,27	781.241,94	54.849.679,61	12.916.755,18	67.766.434,79	-53.937.323,94	-12.847.869,91	-66.785.193,85	712.356,67	47.699,74	760.056,41

Elaborado por: Ricardo Chavier
Revisado por: Rubens Munhoz

Gerenciadora
Consórcio BRT-MA
Eng. José Wilson Lozano
Gerente de Contratos

Coordenador UGP
BRT Aricanduva- São Paulo
Ricardo de Menezes Dias
Chefe de Gabinete
SPOBras
Ricardo de Menezes Dias
Coordenador da
UGP BRT Aricanduva

IFR 1C-2S24-BRL

CONSÓRCIO BRT-MA — CIDADE DE SÃO PAULO — THE WORLD BANK

Empréstimo: 9081-BR
Mutuário: Município de São Paulo
Programa: Programa de Melhoria da Mobilidade Urbana Universal (Corredor Aricanduva)

AGÊNCIA EXECUTORA: SIURB/SMT - CONTRATO Nº 9081-BR

CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DESIGNADA

IFR-1C

AGÊNCIA: 1897-X
CONTA Nº: 20.339-1

BANCO DO BRASIL S/A

PERÍODO: 01/07/2024 A 31/12/2024
(EXPRESSO EM REAIS BRASILEIROS)

				TOTAL
I. FUNDOS RECEBIDOS				
1. Saldo em 30/06/2024		BIRD	69.768.951,45	
		Rendimentos	1.575.407,58	71.344.359,03
2. Rendimento Financeiro	(01/07/2024 A 31/12/2024)		3.719.738,85	
3. Desembolsos do Banco Mundial				
Depósitos na Conta BIRD	(01/07/2024 A 31/12/2024)		-	
4. Fundos Disponíveis no Semestre (1+2+3)			75.064.097,88	
II. MENOS				
Pagamentos por Bens e Serviços Comprovados - BIRD			3.589.768,56	
Pagamentos por Bens e Serviços Comprovados - Contrapartida			-	
III. SALDO DA CONTA				
		BIRD	66.175.182,89	
		Rendimentos	5.295.146,43	71.474.329,32
Saldo da Conta			71.474.329,32	
Saldo da Conta pelo Extrato e Balancete			71.474.329,32	
Diferença			0,00	
Razão da Diferença				

Elaborado por: Ricardo Chavier
Revisado por: Rubens Munhoz

Gerenciadora
Consórcio BRT-MA

Coordenador UGP
BRT Aricanduva- São Paulo

Eng. José Wilson Losano
Gerente de Contratos

Ricardo de Menezes Dias
Chefe de Gabinete
SPCP

Ricardo de Menezes
Coordenador da
UGP BRT Aricanduva

IFR 1C-2S24-USD

CONSÓRCIO BRT·MA — CIDADE DE SÃO PAULO — THE WORLD BANK

Empréstimo: 9081-BR
Mutuário: Município de São Paulo
Programa: Programa de Melhoria da Mobilidade Urbana Universal (Corredor Aricanduva)

AGÊNCIA EXECUTORA: SIURB/SMT - CONTRATO Nº 9081-BR

CONCILIAÇÃO DA CONTA DESIGNADA

IFR-1C

AGÊNCIA: 1897-X
CONTA Nº: 20.336-1

BANCO DO BRASIL S/A

PERÍODO: 01/07/2024 A 31/12/2024
(EXPRESSO EM DÓLARES AMERICANOS)

				TOTAL
I. FUNDOS RECEBIDOS				
1. Saldo em 30/06/2024		BIRD	13.098.250,88	
		Rendimentos	254.413,96	13.352.664,84
2. Rendimento Financeiro	(01/07/2024 A 31/12/2024)		600.703,91	
3. Desembolsos do Banco Mundial				
Depósitos na Conta BIRD	(01/07/2024 A 31/12/2024)		-	
4. Fundos Disponíveis no Semestre (1+2+3)			13.953.368,75	
II. MENOS				
Pagamentos por Bens e Serviços Comprovados - BIRD			712.255,67	
Pagamentos por Bens e Serviços Comprovados - Contrapartida			-	
III. SALDO DA CONTA				
		BIRD	12.385.995,21	
		Rendimentos	855.117,88	13.241.113,09
Saldo da Conta			13.241.113,09	
Saldo da Conta pelo Extrato e Balancete			11.542.452,61	
Diferença			- 1.698.660,48	
Razão da Diferença	1- Variação de (-)$855.117,88 - total rendimentos acumulados. 1- Variação de (-)$843.542,60 - variação cambial. Variação de ($1.698.660,48) referente ao total de rendimentos e variação cambial			

Elaborado por: Ricardo Chavier
Revisado por: Roberto Martins

Gerenciadora
Consórcio BRT-MA

Coordenador UGP
BRT Aricanduva- São Paulo

José Wilson Losano
Gerente de Contratos

Ricardo de Menezes Dias
Chefe de Gabinete

Ricardo de Menezes
Coordenador da
UGP BRT Aricanduva

- **Extratos Bancários e Investimentos**

07/01/2025, 09:59 Banco do Brasil

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G332070953480368005
07/01/2025 09:59:13

Cliente - Conta atual

Agência	1897-X	
Conta corrente	20335-1	CORREDOR ARICANDUVA-BIRD
Período do extrato	12/2024	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
16/10/2024		Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2024		Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.128	2.107.636,77 C	
20/12/2024		TRANSFERENCIA DE GOVERNO	65.263	101.166,56 D	2.006.470,21 C
23/12/2024		Pagamento a Fornecedores	350.000	2.006.470,21 D	0,00 C
31/12/2024		S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD100053 AGNALDO DOS SANTOS GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

07/01/2025, 10:01 Banco do Brasil

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332070953480368008
07/01/2025 10:00:23

Cliente

Agência	1897-X
Conta	20335-1 CORREDOR ARICANDUVA-BIRD
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB Milenio 32 FI RF - CNPJ: 4.160.232/0001-68

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	72.958.056,69			5.720.059,806987		
20/12/2024	RESGATE	2.107.636,77			164.246,011870	12,832194499	5.555.813,795117
	Aplicação 31/10/2023	2.107.636,77			164.246,011870		
31/12/2024	SALDO ATUAL	71.474.329,32			5.555.813,795117		5.555.813,795117

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	72.958.056,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.107.636,77
RENDIMENTO BRUTO (+)	623.909,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	623.909,40
SALDO ATUAL =	71.474.329,32

Valor da Cota

29/11/2024	12,754771654
31/12/2024	12,864781283

Rentabilidade

No mês	0,8624
No ano	10,6508
Últimos 12 meses	10,6508

Transação efetuada com sucesso por: JD100053 AGNALDO DOS SANTOS GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

- **Notas Explicativas**

CIDADE DE SÃO PAULO INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

THE WORLD BANK

CONSÓRCIO BRT-MA

Projeto Corredor BRT Aricanduva – P169140 – LN IBRD 90810
IFR – 2º Semestre 2024 (2S24)
Notas Explicativas

1. No período de 01/07/2024 a 31/12/2024, houve execução financeira com a utilização de recursos do empréstimo, totalizando BRL 3.589.768,56, sendo R$ 3.549.868,56 referente ao pagamento das medições da gerenciadora do programa, de nº 4 a 12, e R$ 39.900,00 referente aos serviços de elaboração das Demonstrações Financeiras do Programa, referente ao período 2022 e 2023. As 3 primeiras medições da gerenciadora continuam aguardando orçamento específico (Restos a Pagar 2023 / Despesas de Exercícios Anteriores). As medições nº 13 e 14 (out e nov/24) aguardam liberação da fiscalização do contratante;

2. Para os pagamentos elegíveis que utilizaram recursos do empréstimo, foi utilizada a metodologia PEPS, onde as despesas em Reais são convertidas em USDólares pelo câmbio utilizado na internalização dos recursos. Para o período 2S24, ocorreram os seguintes pagamentos:

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS ELEGÍVEIS - PROJETO BRT ARICANDUVA

Categoria	Empenho	Fonte	Fornecedor	Data do Pagamento	Desembolso	Tipo de Lançamento	Período	Valor BRL	Tx. Cambial	Valor USD (PEPS)
4	2024NE57822	BIRD	AUDILINK CIA AUDITORES	02/08/2024	1	Pagamento	2S24	BRL 9.975,00	BRL 5,0400	USD 1.979,17
4	2024NE57822	BIRD	AUDILINK CIA AUDITORES	02/08/2024	1	Pagamento	2S24	BRL 13.965,00	BRL 5,0400	USD 2.770,83
4	2024NE57822	BIRD	AUDILINK CIA AUDITORES	26/09/2024	1	Pagamento	2S24	BRL 15.960,00	BRL 5,0400	USD 3.166,67
3	2024NE40691	BIRD	CONSORCIO BRT MA	16/10/2024	1	Pagamento	2S24	BRL 368.955,66	BRL 5,0400	USD 73.205,49
3	2024NE40691	BIRD	CONSORCIO BRT MA	16/10/2024	1	Pagamento	2S24	BRL 326.334,83	BRL 5,0400	USD 64.748,97
3	2024NE40691	BIRD	CONSORCIO BRT MA	16/10/2024	1	Pagamento	2S24	BRL [illegible]	BRL 5,0400	USD [illegible]
3	2024NE40691	BIRD	CONSORCIO BRT MA	16/10/2024	1	Pagamento	2S24	BRL 404.747,39	BRL 5,0400	USD 80.307,02
3	2024NE40691	BIRD	CONSORCIO BRT MA	23/12/2024	1	Pagamento	2S24	BRL 382.133,18	BRL 5,0400	USD 75.820,08
3	2024NE40691	BIRD	CONSORCIO BRT MA	23/12/2024	1	Pagamento	2S24	BRL 388.040,38	BRL 5,0400	USD 76.992,14
3	2024NE40691	BIRD	CONSORCIO BRT MA	23/12/2024	1	Pagamento	2S24	BRL 430.861,82	BRL 5,0400	USD 85.488,45
3	2024NE40691	BIRD	CONSORCIO BRT MA	23/12/2024	1	Pagamento	2S24	BRL 467.785,29	BRL 5,0400	USD 92.854,54
3	2024NE40691	BIRD	CONSORCIO BRT MA	23/12/2024	1	Pagamento	2S24	BRL 438.816,10	BRL 5,0400	USD 87.066,69
								BRL 3.589.768,56		USD 712.235,67

3. O pagamento de BRL 307.353,56 à SPObras, demonstrado no IFR 1S24, foi alvo de questionamento por se tratar de despesa derivada de um contrato entre entes públicos, o que é vedado pelas Políticas do Banco. Esse fato foi levantado durante a missão BIHU de junho/2024, onde a TTL do Projeto confirmou a inelegibilidade desse serviço. Com isso, foi solicitada a reversão do pagamento, efetuada com sucesso em 13/11/2024. Consequentemente, o saldo acumulado de pagamentos da Contrapartida do período 2S24 passou a ser BRL 300.577,87, em virtude do lançamento do estorno do pagamento e lançado na coluna ACUMULADO por se tratar de estorno realizado em período posterior ao período encerrado. Da mesma forma, o valor de R$ 5.206,76, informado no IFR1S24, foi estornado do presente IFR;

4. Os pagamentos / estornos ocorridos no período 2S24 (em R$) estão demonstrados a seguir, bem como as origens das fontes de recursos:

CIDADE DE SÃO PAULO INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

THE WORLD BANK

CONSÓRCIO BRT-MA

Categoria	Despesa	Fonte	Fornecedor	Data do Pagamento	Tipo de Lançamento	Período	Valor BRL
1	2023NE12251	Contrapartida	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	10/03/2023	Pagamento	1S24	BRL [illegible]
1	2023NE63528	Contrapartida	SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS	05/09/2023	Pagamento	1S24	BRL 5.236,76
1	2023NE12251	Contrapartida	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	14/09/2023	Estorno	1S24	[illegible]
1	2023NE84524	Contrapartida	NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.	20/09/2023	Pagamento	1S24	BRL 176.327,40
1	2023NE81368	Contrapartida	CAPPE BRASIL ENGENHARIA	15/01/2024	Pagamento	1S24	BRL 84.792,34
1	2023NE97687	Contrapartida	CAPPE BRASIL ENGENHARIA	22/02/2024	Pagamento	1S24	BRL 8.011,37
1	2023NE88824	Contrapartida	SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS	01/04/2024	Pagamento	1S24	BRL 307.353,58
4	2024NE57822	BIRD	AUDILINK CIA AUDITORES	02/08/2024	Pagamento	2S24	BRL 9.975,00
4	2024NE57822	BIRD	AUDILINK CIA AUDITORES	02/08/2024	Pagamento	2S24	BRL 13.965,00
4	2024NE57822	BIRD	AUDILINK CIA AUDITORES	26/08/2024	Pagamento	2S24	BRL 15.960,00
3	2024NE40691	BIRD	CONSORCIO BRT MA	16/10/2024	Pagamento	2S24	BRL 368.955,66
3	2024NE40691	BIRD	CONSORCIO BRT MA	16/10/2024	Pagamento	2S24	BRL 326.304,93
3	2024NE40691	BIRD	CONSORCIO BRT MA	16/10/2024	Pagamento	2S24	BRL 342.193,01
3	2024NE40691	BIRD	CONSORCIO BRT MA	16/10/2024	Pagamento	2S24	BRL 404.747,39
3	2024NE40691	BIRD	CONSORCIO BRT MA	23/12/2024	Pagamento	2S24	BRL 382.133,18
3	2024NE40691	BIRD	CONSORCIO BRT MA	23/12/2024	Pagamento	2S24	BRL 388.040,38
3	2024NE40691	BIRD	CONSORCIO BRT MA	23/12/2024	Pagamento	2S24	BRL 431.863,82
3	2024NE40691	BIRD	CONSORCIO BRT MA	23/12/2024	Pagamento	2S24	BRL 467.785,29
3	2024NE40691	BIRD	CONSORCIO BRT MA	23/12/2024	Pagamento	2S24	BRL 438.816,53
1	2023NE88014	Contrapartida	SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS	13/12/2024	Estorno	2S24	[illegible]
1	2024NE65898	Contrapartida	CENTRO AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS DE MEIO AMBIENTE LTDA	23/12/2024	Pagamento	2S24	BRL 26.250,00
1	2023NE81528	Contrapartida	SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS	31/12/2024	Estorno	2S24	[illegible]

5. No tocante a desapropriação, foram identificadas transferências bancárias entre a Secretaria da Fazenda e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo referente a depósitos judiciais no valor inicial de BRL 6.581.298,50, relacionados no IFR 1S24 mais R$ 4.090.067,49 no período 2S24, totalizando até 31/12/2024 **R$ 10.671.365,99**. O valor atualizado foi lançado no IFR como Fonte de Fundos – Contrapartida, mas não como Uso de Fundos, visto que os processos judiciais ainda estão em curso. A UGP, a Gerenciadora e a Secretaria da Fazenda estão acompanhando a movimentação desses valores para comunicação permanente ao BIRD. O lançamento desses valores na coluna Uso de Fundos será feito à medida que os valores depositados em conta judicial sejam transferidos aos expropriados;

6. Os recursos do empréstimo encontram-se depositados/investidos na conta do Banco do Brasil (1897-X / 20.335-1), sendo o seguinte resultado (BRL) até o momento e devidamente refletido no IFR 1C. O valor do saldo bancário obtido por extratos e balancete, convertidos em dólares americanos, é de USD 11.542.452,61 (Taxa PTAX de 30/12/2024) e demonstrado no quadro a seguir, bem como no IFR1C:

CIDADE DE SÃO PAULO INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS — THE WORLD BANK — CONSÓRCIO BRT-MA

BALANÇO					
DATA	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO	CATEGORIA	OBJETO
31/10/2023	R$ 20.754.452,82		R$ 20.754.452,82		Desembolso nº 1
30/11/2023	R$ 194.372,67		R$ 20.948.825,49		Rendimento nov23
29/12/2023	R$ 189.055,47		R$ 21.137.880,96		Rendimento dez23
31/01/2024	R$ 201.646,21		R$ 21.339.527,17		Rendimento jan24
29/02/2024	R$ 168.897,22		R$ 21.508.424,39		Rendimento fev24
28/03/2024	R$ 176.507,53		R$ 21.684.931,92		Rendimento mar24
30/04/2024	R$ 185.972,48		R$ 21.870.904,40		Rendimento abr24
31/05/2024	R$ 179.480,18		R$ 22.050.384,58		Rendimento mai24
20/06/2024	R$ 49.014.498,63		R$ 71.064.883,21		Desembolso nº 2
28/06/2024	R$ 279.475,82		R$ 71.344.359,03		Rendimento jun24
31/07/2024	R$ 643.820,03		R$ 71.988.179,06		Rendimento jul24
01/08/2024		R$ 23.940,00	R$ 71.964.239,06	3	Pgto Audilink (Auditoria)
30/08/2024	R$ 623.112,70		R$ 72.587.351,76		Rendimento ago24
25/09/2024		R$ 766,08	R$ 72.586.585,68	3	Pgto Audilink (Auditoria)
26/09/2024		R$ 15.193,92	R$ 72.571.391,76	3	Pgto Audilink (Auditoria)
30/09/2024	R$ 596.613,41		R$ 73.168.005,17		Rendimento set24
16/10/2024		R$ 1.442.231,79	R$ 71.725.773,38	3	Pgto Consórcio BRTMA
31/10/2024	R$ 672.049,43		R$ 72.397.822,81		Rendimento out24
28/11/2024	R$ 560.233,88		R$ 72.958.056,69		Rendimento nov24
23/12/2024		R$ 2.107.636,77	R$ 70.850.419,92	3	Pgto Consórcio BRTMA
31/12/2024	R$ 623.909,40		R$ 71.474.329,32		Rendimento dez24
TOTAIS	R$ 75.064.097,88	R$ 3.589.768,56	R$ 71.474.329,32		

30/12/2024		Client Connection
TOTAL DE RECURSOS RECEBIDOS:	R$ 69.788.951,45	USD 13.098.250,88
TOTAL DE PAGAMENTOS EFETUADOS:	R$ 3.589.768,56	USD 712.255,67
SALDO:	R$ 66.179.182,89	USD 12.385.995,21
RENDIMENTOS PERIODO ANTERIOR:	R$ 1.675.407,58	USD 254.413,96
RENDIMENTOS PERIODO ATUAL:	R$ 3.719.738,85	USD 600.703,91
SALDO TOTAL DISPONÍVEL:	R$ 71.474.329,32	USD 13.241.113,09
	Variação	-USD 1.698.660,48

A Tx USD é referente a taxa cambial do último dia útil do segundo semestre

Rendimentos acumulados	Valor R$	Tx USD	Valor US$
Período Anterior	R$ 1.675.407,58	6,1923	USD 254.413,96
Período Atual	R$ 3.719.738,85	6,1923	USD 600.703,91
Total	R$ 5.395.146,43	6,1923	USD 855.117,88

VARIAÇÃO CAMBIAL	
SALDO EM CONTA (+) RENDIMENTOS (R$)	R$ 71.474.329,32
SALDO EM CONTA (USD) 31/12/2024	USD 11.542.452,61
VALOR A COMPROVAR (USD)	USD 12.385.995,21
VARIAÇÃO	-USD 843.542,60

7. Portanto, utilizando o conceito PEPS para apuração do Saldo da Conta no Formulário 1C e utilizando o conceito de Taxa Cambial PTAX do final do período para apuração do Saldo da Conta pelo Extrato e Balancete, chegou-se a uma variação de (USD 1,698,660.48), composto por (USD 855,117.88) provenientes dos rendimentos acumulados MAIS (USD 843,542.60) referentes a variação cambial negativa.

CIDADE DE SÃO PAULO INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

THE WORLD BANK

CONSÓRCIO BRT-MA

8. Com referência ao planejamento, foi utilizada a LOA de 2024 – SIURB/BRT Aricanduva (Lei nº 17.863/2024 de 22/12/2023), bem como o planejamento elaborado pela Gerenciadora em janeiro/2024. A Lei Orçamentária Anual (LOA) atribuiu ao Programa o valor de R$ 418.410.211,00. Durante o ano de 2024, a PMSP, por intermédio da Secretaria da Fazenda, efetuou reduções orçamentárias nas dotações do Programa, fazendo com que o valor consolidado do orçamento ficasse em R$ 22.733.598,79 no final do exercício. Tais alterações decorreram em função da falta de execução dos componentes do BRT Aricanduva provocado, principalmente, nos atrasos dos processos licitatórios da quase totalidade dos componentes. Apenas o Gerenciamento do Programa, Auditoria Externa do Programa e o COP – Centro de Controle Operacional, foram contratados até o momento.

Execução Orçamentária 2024

Data Inicial	Data Final	Exercício	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	Dotação	Suplementação / Redução	Empenhado Orçamentário	Execução Orçamentária
01/01/2024	31/12/2024	2024	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Operações de Crédito	-	-	-	-
01/01/2024	31/12/2024	2024	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Operações de Crédito	-	-	-	-
01/01/2024	31/12/2024	2024	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Operações de Crédito	200.947.211,00	- 200.947.211,00	-	-
01/01/2024	31/12/2024	2024	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Operações de Crédito	-	-	-	-
01/01/2024	31/12/2024	2024	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.1	Operações de Crédito	30.000.000,00	- 30.000.000,00	-	-
01/01/2024	31/12/2024	2024	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	Operações de Crédito	9.000.000,00	- 9.000.000,00	-	-
01/01/2024	31/12/2024	2024	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	Operações de Crédito	4.896.000,00	- 4.896.000,00	-	-
01/01/2024	31/12/2024	2024	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	Operações de Crédito	3.945.142,00	3.945.142,00	-	-
01/01/2024	31/12/2024	2024	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Operações de Crédito	33.660.000,00	33.950.525,51	2.709.474,49	-
01/01/2024	31/12/2024	2024	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Operações de Crédito	38.371.268,00	- 38.371.268,00	-	-
01/01/2024	31/12/2024	2024	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	Operações de Crédito	10.664.828,00	- 1.233.775,07	7.433.052,93	3.549.898,56
01/01/2024	31/12/2024	2024	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	Operações de Crédito	-	-	-	-
01/01/2024	31/12/2024	2024	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	Operações de Crédito	582.706,00	-	582.706,00	39.989,00
01/01/2024	31/12/2024	2024	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	Operações de Crédito	140.036,00	-	140.036,00	-
01/01/2024	31/12/2024	2024	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Tesouro Municipal	1.000,00	- 1.000,00	-	-
01/01/2024	31/12/2024	2024	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Tesouro Municipal	1.000,00	1.000,00	-	-
01/01/2024	31/12/2024	2024	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Tesouro Municipal	1.000,00	- 1.000,00	-	-
01/01/2024	31/12/2024	2024	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Tesouro Municipal	30.810.000,00	- 30.810.000,00	-	-
01/01/2024	31/12/2024	2024	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Tesouro Municipal	-	216.406,44	216.406,44	26.250,00
01/01/2024	31/12/2024	2024	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Tesouro Municipal	39.195.000,00	- 39.147.606,43	42.991,57	-
01/01/2024	31/12/2024	2024	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Tesouro Municipal	-	-	-	-
01/01/2024	31/12/2024	2024	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Tesouro Municipal	10.000.000,00	- 10.000.000,00	-	-
01/01/2024	31/12/2024	2024	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Tesouro Municipal	-	11.608.527,36	11.608.527,36	10.671.345,99
					418.410.211,00	- 395.676.416,21	22.733.594,79	14.287.483,55

Fonte: https://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/execucao.php

CIDADE DE SÃO PAULO INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

THE WORLD BANK

CONSÓRCIO BRT-MA

Produtos Contratados dentro do Programa até 31/12/2024

Categoria	Componente	Contratada	Data da Assinatura	Objeto do Contrato	Valor Contratado
1	3.1	CONSORCIO BRT MA	04/10/2023	Serviços de consultoria para execução dos serviços técnicos profissionais especializados de apoio ao gerenciamento do Projeto Corredor BRT Aricanduva São Paulo, parcialmente financiado pelo Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.	R$ 28.102.763,37
4	3.2	AUDILINK CIA AUDITORES	17/06/2024	Auditoria Externa do Projeto Corredor BRT Aricanduva São Paulo, parcialmente financiado pelo BIRD	R$ 36.900,00
2	-	CONSORCIO XAVAR	26/11/2024	Contratação com base em Responsabilidade Única (Contratação Integrada) do Centro de Operações – COP, da São Paulo Transporte – SPTrans.	R$ 84.351.279,06
2	-	EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	30/12/2024	Contratação de serviços especializados de gerente de projeto, acompanhamento técnico e supervisão socioambiental - COP.	R$ 4.857.517,22

Total R$ 117.351.460,55

9. A variação negativa do total realizado x planejado decorre da não execução dos componentes do Programa previstos para 2024 e anos anteriores. A execução acumulada com recursos da contrapartida, até 31/12/2024, já considerado os estornos citados anteriormente, foi de R$ 295.371,11. Quanto aos recursos doo empréstimo, foi utilizado o valor de R$ 3.589.768,56 até 31/12/2024, conforme abaixo demonstrado e explicado, dentro do que nos compete:

BR-16 - Fontes e Uso de Fundos do Projeto por Categoria	Moeda: BRL			Período: 01/01/2024 a 31/12/2024						
DESCRIÇÃO	Realizado			Planejado			Variação			
	2º Semestre	Ano	Acumulado	2º Semestre	Ano	Acumulado	2º Semestre	Ano	Acumulado	
Categoria de Despesa										
Contrapartida										
01 - Bens, obras, serviços de consultoria e serviços de não- consultoria ao Subcomponente 1.1 do projeto	35.250,00	426.297,27	295.371,11	38.232.937,00	88.081.000,00	91.094.800,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	A
02 - Bens, obras, serviços de consultoria e serviços de não-consultoria ao Componente 2 do projeto	0,00	0,00	0,00	0,000,00	0,000,00	0,000,000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	B
03 - Bens, serviço de consultoria, serviços de não- consultoria, treinamento e custo operacional do Subcomponente 3.1 do projeto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	C
04 - Bens, serviço de consultoria, serviços de não- consultoria, treinamento e custo operacional dos Subcomponentes 3.2 e 3.3 do projeto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	D
Uso de Fundos – Contrapartida	35.250,00	426.297,27	295.371,11	38.232.937,00	88.081.000,00	91.094.800,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
BIRD										
01 - Bens, obras, serviços de consultoria e serviços de não- consultoria ao Subcomponente 1.1 do projeto	0,00	0,00	0,00	254.989.353,00	354.989.353,00	350.595.924,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	A
02 - Bens, obras, serviços de consultoria e serviços de não-consultoria ao Componente 2 do projeto	0,00	0,00	0,00	92.031.388,00	72.031.388,00	108.046.832,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	B
03 - Bens, serviço de consultoria, serviços de não- consultoria, treinamento e custo operacional do Subcomponente 3.1 do projeto	3.049.868,56	3.549.868,56	3.049.868,56	7.962.180,00	18.964.857,00	16.987.341,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	C
04 - Bens, serviço de consultoria, serviços de não- consultoria, treinamento e custo operacional dos Subcomponentes 3.2 e 3.3 do projeto	39.900,00	39.900,00	39.900,00	463.230,78	712.742,00	1.064.113,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	D
Uso de Fundos - Banco	3.089.768,56	3.589.768,56	3.089.768,56	354.835.167,78	386.467.211,00	469.694.211,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Uso de Fundos – Contrapartida + Banco	3.125.018,56	4.016.065,83	3.385.139,67	373.070.044,61	474.470.211,00	561.301.213,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

A- Na categoria 1 estava prevista a contratação das obras e serviços correlatos ainda em 2024, fato que não ocorreu por atrasos na licitação. Tais atrasos decorreram de paralisações impostas pelo TCM no edital de obras, bem como da demora na aprovação das minutas de editais;

CIDADE DE SÃO PAULO INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS — THE WORLD BANK — CONSÓRCIO BRT-MA

B- Na categoria 2 foram contratados os serviços referentes ao COP – Centro de Controle Operacional. Entretanto, esperava-se que a contratação ocorresse ainda no 1º semestre de 2024, ocorrendo apenas ao final do ano corrente;

C- Quanto a categoria 3, entendemos que o orçamento planejado para 2024 foi superestimado pelos componentes que compõe. Apenas a Gerenciadora foi beneficiada com os pagamentos, levando -se em conta que até 31/12/2024 as medições nº 1, 2, 3, 13 e 14 não haviam sido pagas dentro do exercício;

D- Na categoria 4, apenas as despesas com a Auditoria Externa (análise dos exercícios 2022 e 2023) foi executada. Nenhuma outra despesa ocorreu dentro do que foi planejado (Fortalecimento Institucional e CGM)

10. Com referência ao "Planejado Acumulado em USD", obtido conforme critérios validados, deve ser alertado que os valores dos componentes 2 e 3 ultrapassam o valor previsto no PAD e lançado no Client Connection. Esse resultado é decorrente da LOA2024 que foi elaborada de forma otimista (superestimada). Entretanto não houve realização dos valores inicialmente previstos o que não acarretou ajustes;

11. Foi utilizado o dólar do dia 31/12/2024 (PTAX Venda – BRL 6,1923) para a elaboração das planilhas em USD, exceto para as despesas elegíveis (Realizado) pagas com recursos do empréstimo, que utilizam a taxa de USD 1 = R$ 5,0400.

José Wilson Losano
Responsável Contratos

Gerenciadora
Consórcio BRT-MA

Coordenador UGP
BRT Aricanduva – São Paulo

Ricardo de Menezes Dias
Chefe de Gabinete
SPDOBRAS

Ricardo de Menezes Dias
Coordenador da
UGP BRT Aricanduva

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE PROPÓSITO ESPECIAL

PROJETO BRT ARICANDUVA - ACORDO DE EMPRÉSTIMO - Nº 9081-BR

Ilmos. Srs. Da (o)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB
UNIDADE GERENCIADORA DO PROJETO - UGP
BANCO MUNDIAL
BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BIRD)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos os Demonstrações Financeiras do **Projeto BRT Aricanduva**, que compreende os Demonstrativos Financeiros - IFR e Notas Explicativas, referente as informações financeiras correspondentes ao **Projeto BRT Aricanduva**, que abrange o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo Nº 9081-BR. O valor total do projeto é de U$$ 121.250.000,00 (cento e vinte e um milhões e duzentos e cinquenta mil dólares americanos), sendo U$$ 97.000.000,00 (noventa e sete milhões de dólares americanos), provenientes do financiamento do BIRD e U$$ 24.250.000,00 (vinte e quatro milhões e duzentos e cinquenta mil dólares americanos), como contrapartida, para ser executado e implementado em 60 meses.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras acima mencionadas apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, os recebimentos e pagamentos do **Projeto BRT Aricanduva** ocorridos no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita no item 4 do inciso II do Termo de Referência do Projeto.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”.

Somos independentes em relação ao Projeto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Parágrafo de Ênfase

Base de Elaboração das Demonstrações Financeiras

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção sobre o item nº 4, do inciso II do Termo de Referência do **Projeto BRT Aricanduva**, na qual descreve a base de elaboração das Demonstrações Financeiras, e prepara os demonstrativos financeiros - IFR, adotando os formatos apresentados nas IPSAS, do Regime de Base de Caixa, denominadas Preparação de Relatórios Financeiros pelo Regime Contábil de Base de Caixa (*Financial Reporting Under the Cash Basis of Accounting*).

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas para fornecer informações sobre o Projeto, no cumprimento dos requisitos estabelecidos no Contrato de Empréstimo nº 9081-BR e com base no Instrutivo de Relatórios Financeiros Auditados e Gestão de Auditoria Externa das operações financiadas pelo BIRD. Consequentemente, as referidas Demonstrações Financeiras podem não ser apropriadas para outra finalidade. Entretanto, esse relatório pode converter-se em um documento público, caso em que a distribuição não seria limitada.

Valores a serem ressarcidos ao Projeto BRT Aricanduva

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção sobre a nota explicativa nº 3, das Demonstrações Financeiras, que cita a nota de liquidação e pagamento nº 290.283, referente ao pagamento indevido de impostos originados de outro Projeto, no valor de R$ 5.206,76, o qual foi devolvido em 13/nov./24. ao Projeto - BRT Aricanduva.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A SIURB através da Unidade Gerenciadora do Projeto - UGP é responsável pela preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita no item nº 4, do inciso II, do Termo de Referência, considerando o Contrato de Empréstimo nº 9081-BR, Manual Operativo do Projeto, o Instrutivo de Relatórios Financeiros Auditados e a Gestão de Auditoria Externa das operações financiadas pelo BIRD. Isso inclui determinar que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração da demonstrações financeiras nas circunstâncias, assim como para os controles internos que a administração determinou serem necessários para permitir a elaboração das Demonstrações Financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Projeto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Projeto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor em relação à auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, a garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria e com os requisitos específicos de auditoria contemplados no Instrutivo de Relatórios Financeiros Auditados e Gestão de Auditoria Externa das operações financiadas pelo BIRD, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Projeto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Projeto a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis, se houver, e das respectivas divulgações feitas pela administração.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de maio de 2025.

AudiLink & Cia. Auditores
CRC 2RS003688/O-2 'T' SP
Roberto Caldas Bianchessi
CRC 1RS040078/O-7 'T' SP

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Examinamos as Demonstrações Financeiras correspondentes aos Demonstrativos Financeiros - IFR, Notas Explicativas e Conciliação da Conta Designada, referentes ao Projeto BRT Aricanduva - Acordo de Empréstimos nº 9081-BR, firmada entre o Banco Internacional para Reconstrução de Desenvolvimento - BIRD e o Município de São Paulo, que tem como objetivo melhorar a mobilidade e o acesso ao trabalho das pessoas socialmente vulneráveis que usam o transporte público na área de influência do Corredor Aricanduva e aumentar a eficiência operacional do sistema de ônibus do município de São Paulo.

A administração do projeto (SIURB-UGP) é responsável por estabelecer e manter um sistema de controle interno suficiente para mitigar os riscos de distorção nas informações financeiras. Para cumprir com esta responsabilidade, a administração do projeto faz estimativas e toma decisões para determinar os custos e os correspondentes benefícios esperados com a implantação dos procedimentos de controle interno.

Controle interno no contexto das normas de auditoria é definido como o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis pela governança, administração e outros funcionários para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos do projeto no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis.

Deficiência de controle interno existe quando o controle é planejado, implementado ou operado de tal forma que não consegue prevenir, ou detectar e corrigir, distorções nos demonstrativos financeiros - IFR; ou falta o controle necessário para prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções.

Os procedimentos de auditoria a respeito foram realizados em base de testes, visando ao propósito exclusivo mencionado no primeiro parágrafo e assim estes procedimentos não nos permitem necessariamente identificar todas as possíveis deficiências de controles internos do projeto. Admitimos como verdadeiros e completos todos os documentos e cópias analisados. Nossas avaliações ou estudos, em conexão com futuros exames ou revisões específicas mais amplas, poderão eventualmente, revelar outros aspectos passíveis de aprimoramento.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria das demonstrações financeiras sob exame referentes ao período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, obtivemos um entendimento do sistema de controle interno vigente e avaliamos o risco e controle, para subsidiar e determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre os demonstrativos financeiros - IFR e notas explicativas do projeto, e não para opinar sobre a eficiência do sistema de controle interno, motivo pela qual não a expressamos.

Apresentamos a seguir comentários relacionados ao aspecto de controles internos, elaborados com base em informações obtidas junto a SIURB/UGP, com apontamentos de auditoria que julgamos importantes para aprimoramento dos controles, quando identificados.

ASPECTOS GERAIS DE CONTROLES INTERNOS

Constatações

1 - Registros e lançamentos indevidos - Notas Explicativas nos 2, 3, 4, 5, 6 e 8.

1.1. No primeiro semestre de 2023 foi efetuado indevidamente na conta de despesa do projeto BRT Aricanduva, a reserva e o empenho no valor de R$ 344.240,67, relativo a serviços técnicos profissionais, pertencentes a outro projeto, sendo que o cancelamento efetuado foi no valor de R$ 339.033,91, perfazendo a diferença de R$ 5.206,76.

A diferença entre o empenho e o cancelamento no valor de R$ 5.206,76, refere-se a retenções de impostos que foi liquidado em 28/nov. /2023, permanecendo na despesa do projeto BRT Aricanduva, sendo restituído em 13/nov./24.

Classificação dos controles internos: Moderadamente satisfatório

Recomendação da Auditoria

No intuito de fortalecer os controles internos já existentes, recomendamos que seja implementado controles internos preventivos visando mitigar, tempestivamente, a probabilidade de lançamentos indevidos efetuados no sistema Patrimonial, Financeiro e Orçamentário da SIURB, e o consequente reflexo nos demonstrativos financeiros - IFR do Projeto - BRT - Aricanduva.

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE CONSULTORES

Diante da documentação apresentada pela SIURB/UGP, a classificação nesta fase inicial do Projeto BRT Aricanduva, com relação as aquisições e contratação de consultores foi satisfatória para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

PLANILHA DE AQUISIÇÕES DO PROJETO				
Categoria	Atividade	Fonte	Fornecedor	Data Assinatura
1	Contratação de elementos técnicos para basear a propositura de ação expropriatória da área situada entre a Avenida Conde de Frontim e Avenida Ragueb Chohfi, subprefeituras da Penha, Aricanduva/vila Formosa/Carrão, Itaquera e São Mateus, necessária para implantação do corredor de ônibus BRT Aricanduva.	Contrapartida	CAPPE BRASIL ENGENHARIA	28/03/2023
4	Contratação de serviços de auditoria independente visando o exame das demonstrações contábeis e financeiras e aquisições de empréstimo nº 9081-BR.	BIRD	AUDILINK CIA AUDITORES	17/06/2024

3	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROJETO CORREDOR BRT ARICANDUVA SÃO PAULO, PARCIALMENTE FINANCIADO PELO BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD- Gerenciamento de Projetos.	BIRD	CONSORCIO BRT MA	02/10/2023
1	Contratação de empresa especializada para execução de Estudo Ambiental de Avi Fauna.	Contrapartida	CENTRO AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS DE MEIO AMBIENTE LTDA.	01/08/2024
2	Contratação de Acompanhamento Técnico da obra do Centro de Controle Operacional - COP - Supervisão Gerente de Projeto.	BIRD	EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	30/12/2024
2	Centro de Operações – COP (a Planta) incluindo, entre outros, Serviços Especializados de Engenharia para Desenvolvimento de Projeto Executivo, Execução da Obra, Aquisição de Servidores, Computadores, Monitores, Hardware, Serviços de Telecomunicação, Software, Dispositivos ou Serviços de Armazenamento, Mobiliário e acessórios diversos necessários para o seu funcionamento e Instalação da Rede de Dutos para Transmissão de Dados - RTD.	BIRD	CONSÓRCIO X4-IVR	22/11/2024

Obs.: Os itens “Contratação de Auditoria Externa” e “Contratação de Gerenciamento do Projeto”, encontram-se finalizados, os demais se encontram em andamento.

DISPOSIÇÕES OFICIAIS COM RELAÇÃO À EXECUÇÃO DO PROJETO

Diante da documentação apresentada pela SIURB/UGP relativa ao período de 01/jan./24 a 31/dez./24, do Projeto BRT Aricanduva, não evidenciamos o descumprimento das disposições oficiais com relação a execução do projeto, com exceção do cronograma de realização da obra que se encontra na fase inicial, fato este que pode vir a comprometer o cronograma físico de execução da obra.

São Paulo, 26 de maio de 2025.

Roberto Caldas Bianchessi